



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

### DECRETO Nº. 3.822, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 2.692/2012, que trata sobre a criação o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Buritama, implanta o seu Regulamento Interno e Disciplina a Hierarquia Funcional nas Decisões de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Buritama."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** solicitação feita pelo servidor Heverton Candido de Paiva - Superintendente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Buritama, protocolizada junto a esta Municipalidade sob o nº 2067/2017.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O Parágrafo Único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 2.692 de 10 de outubro de 2012, que trata sobre a criação o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Buritama, implanta o seu Regulamento Interno e Disciplina a Hierarquia Funcional nas Decisões de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Buritama, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Parágrafo Único** – O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Buritama será composto pelo Superintendente, Diretor Financeiro/Tesoureiro do Instituto de Previdência Municipal de Buritama e por 01 (um) membro, indicado dentro do quadro de servidores públicos efetivos do Município de Buritama pelo Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

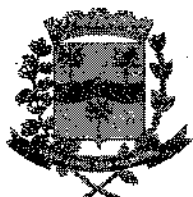
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 04 de abril de 2017; 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP

email: secretaria@buritama.sp.gov.br



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

**ANTONIO JOSE ZACARIAS**  
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

  
**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria